



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Ata nº 2191949 - CPAD

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPAD – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Data: 12 de setembro de 2025

Horário: 11h30 às 12h30

Local: Reunião On line/ sala SJI

Presidência: Juiz Eleitoral Jailson Shizue Suassuna

1. PARTICIPANTES

Presidente da CPAD: Jailson Shizue Suassuna

- Wellington da Silva Alves
- Diana Souto Maior Porto
- Antônio Henrique Gomes dos Santos
- Samuel dos Santos Nascimento

2. ABERTURA DA REUNIÃO

A reunião foi iniciada às 11h30, sob a presidência do Juiz Eleitoral Jailson Shizue Suassuna, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD).

3. ASSUNTOS DA PAUTA

- 3.1 Criação de Arquivos Unificado
- 3.2 Proposta de Alteração da Tabela de Temporalidade do TRE
- 3.3 Andamento do processo da 1ª Campanha de Descarte Ecológico - Ano 2025
- 3.4 Sobrestamento do processo da 2ª Campanha de Descarte Ecológico - Ano 2025

4. DISCUSSÃO DA COMISSÃO

4.1. Criação de Arquivos Unificado

O Membro da Comissão Wellington, relatou reunião realizada em 09/09/2025, com as unidades SEGMAC e SEGEP, da qual resultou a alternativa de desocupar o galpão 03 existente no Anexo I do TRE-PB, destinando-o ao arquivamento permanente dos documentos dos cartórios eleitorais das zonas eleitorais interioranas (Processo SEI nº 0005884-69.2025.6.15.8000).

A Comissão analisou os critério para seleção das Zonas eleitorais a serem contempladas, conforme o "2º Cenário - Utilização de apenas um galpão (2181721).

Deliberações: Foi aprovada a implementação do 2º Cenário, contemplando:

- 20 Zonas Eleitorais Eleitorais com transferência de prédio ou manutenção/melhoria;

- 13 Zonas Eleitorais em prédios alugados ou ou que utilizam arquivos distante do cartório .

:

Zonas Eleitorais Eleitorais com transferência de prédio ou Manutenção/Melhoria

Unidade	Zona Eleitoral/Município	Total de Caixas	Quantidade de Estantes
1	02 ^a Zona Eleitoral - Santa Rita	10	27
2	03 ^a Zona Eleitoral - Santa Rita	40	28
3	06 ^a Zona Eleitoral - Itabaiana	95	313
4	07 ^a Zona Eleitoral - Mamanguape	70	29
5	11 ^a Zona Eleitoral - Areia	20	34
6	13 ^a Zona Eleitoral - Alagoa Nova	08	14
7	18 ^a Zona Eleitoral - Umbuzeiro	19	27
8	19 ^a Zona Eleitoral - Esperança	00	27
9	23 ^a Zona Eleitoral - Soledade	90	210
10	24 ^a Zona Eleitoral - Cuité	35	311
11	25 ^a Zona Eleitoral - Picuí	76	16
12	29 ^a Zona Eleitoral - Monteiro	5	11
13	40 ^a Zona Eleitoral - São José de Piranhas	18	27
14	44 ^a Zona Eleitoral - Pedras de Fogo		41
15	48 ^a Zona Eleitoral - Solânea	24	14
16	49 ^a Zona Eleitoral - Queimadas	38	15
17	50 ^a Zona Eleitoral - Pocinhos	31	28
18	52 ^a Zona Eleitoral - Coremas	82	16
19	59 ^a Zona Eleitoral - Queimadas	22	311
20	61 ^a Zona Eleitoral - Bayeux	20	312

TOTAL DE ESTANTES - 146

Zonas Eleitorais em Prédios Alugados para guarda dos Arquivos ou uso do arquivo distante do cartório:

Unidade	Zona Eleitoral/Município	Total de Caixas	Quantidade de Estantes
1	10ª Zona Eleitoral/ Guarabira	334	11
2	47ª Zona Eleitoral/ Guarabira	440	15
3	30ª Zona Eleitoral/ Teixeira	255	9
4	27ª Zona Eleitoral/ Taperoá	217	7
5	58ª Zona Eleitoral/ Serra branca	Impossibilidade de contagem (2120260)	Impossibilidade de contagem (2120260)
6	69ª Zona Eleitoral/ São Bento	160	5
7	34ª Zona Eleitoral/ Princesa Isabel	436	15
8	51ª Zona Eleitoral/ Patos	Não informado	Não informado
9	65ª Zona Eleitoral/ Patos	442	15
10	56ª Zona Eleitoral/ Juazeirinho	323	11
11	60ª Zona Eleitoral/ Jacaraú	230	8
12	75ª Zona Eleitoral Gurinhém	435	15
13	73ª Zona Eleitoral/ Alhandra	203	7

TOTAL DE ESTANTES- 109

Encaminhamentos: Após homologação da Presidência, a equipe responsável deverá implementar o Plano de Ação - gestão Documental Gestão Documental, contemplando:

- a) Reunião on-line com todas as Zonas Eleitorais para esclarecimentos;
- b) Orientações técnicas sobre triagem, classificação, identificação e organização das caixas;
- c) Apresentação de modelo de etiquetas;
- d) Apresentação de modelo padronizado de Inventário de todo acervo de documentos;
- e) Apresentação da fixação do prazo de 20 (vinte) dias para conclusão da organização nas Zonas Eleitorais;
- f) apresentação de estimativa do cronograma de execução do projeto.

4.2 Proposta de Alteração da Tabela de Temporalidade do TRE

Foram apresentados os documentos referentes à proposta de alteração da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos vigente (Processo SEI 0005814-52.2025.6.15.8000) a ser

submetida à Presidência deste Regional e, posteriormente, ao TSE - Tribunal Superior Eleitoral.

Foi Ressaltado que, uma vez aprovada (2176849), será promovida, de forma articulada, a revisão do Plano de Classificação e Destinação de Documentos (PCD) e da Lista de Documentos Vitais (LDV), possibilitando o alinhamento integral dos instrumentos de gestão documental às transformações já consolidadas no âmbito da Justiça Eleitoral deste Regional.

Deliberação: A Comissão aguarda manifestação do Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral do TSE, nos termos do art. 7º, VI, da Resolução TSE nº 23.379/20¹.

Encaminhamentos: Assinaturas dos membros da CPAD e encaminhamento dos autos à Presidência deste Regional

4.3 1^a Campanha de Descarte Ecológico - Ano 2025 e sobrerestamento do processo da 2^a Campanha de Descarte Ecológico - Ano 2025

Foi informado sobre o desenvolvimento da 1^a Campanha de Descarte Ecológico de documentos - 2025, que contempla documentos e materiais inservíveis, bem como a situação da 2^a campanha - ano 2025 ([0006068-25.2025.6.15.8000](#)).

Deliberação: Foi aprovada a continuidade da 1^a Campanha de Descarte Ecológico - Ano 2025. A Comissão deliberou pelo sobrerestamento do processo referente a 2^a Campanha de Descarte Ecológico - ano 2025, considerando o elevado volume já tratado na 1^a edição e a iminente implantação do plano de ação do Arquivo Centralizado Único.

Encaminhamentos: A Equipe técnica da SEDOC dará continuará ao Plano de Ação, abrangendo o escopo e desenvolvimento da gestão Documental.

4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h20.

1. Art. 7º Compete ao Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral:

- I – propor ao diretor-geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral alteração, inclusão ou exclusão de diretrizes, normas e procedimentos no PGD-JE;
- I – supervisionar a aplicação dos princípios, diretrizes, normas e procedimentos do PGD-JE;
- III – coordenar, planejar e promover a implantação e o desenvolvimento do PGD-JE;
- IV – monitorar e avaliar a implementação do PGD-JE, submetendo ao presidente do TSE relatórios anuais;
- V – estabelecer e publicar critérios, normas e procedimentos para avaliação do PGD-JE;
- VI – avaliar o Plano de Classificação de Documentos, a Tabela de Temporalidade de Documentos e a Lista de Documentos Vitais elaborados pelas comissões permanentes de avaliação de documentos dos tribunais eleitorais e recomendar a aprovação ou a alteração;
- VII – aprovar e publicar manual de gestão documental da Justiça Eleitoral no prazo máximo de 2 (dois) anos;
- VIII – propor treinamento dos servidores responsáveis pela aplicação de diretrizes, normas e procedimentos do PGD-JE.

JAILSON SHIZUE SUASSUNA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS



Documento assinado eletronicamente por Jailson Shizue Suassuna em 16/09/2025, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DIANA SOUTO MAIOR PORTO
SECRETÁRIA(O) DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por DIANA SOUTO MAIOR PORTO em 17/09/2025, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO em 17/09/2025, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

WELLINGTON DA SILVA ALVES
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON DA SILVA ALVES em 17/09/2025, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2191949&crc=1C70C9F3, informando, caso não preenchido, o código verificador **2191949** e o código CRC **1C70C9F3**.